

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 12/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, dando atendimento ao que consta do Processo SAJADM-CPA nº 8500013-22.2020.8.06.0045, oriundo da Comarca de BARRO/CE,

Art. 1º- Designar ALDENIR ALVES BARBOSA OLÍMPIO como JUIZ DE PAZ Titular e MÁRCIA ROBERTA FÉLIX e ÂNGELA MARIA FEITOZA DE OLIVEIRA como JUÍZAS DE PAZ Suplentes para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Registro Civil do Distrito de Santo Antônio da Comarca de Barro, Ceará, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de abril de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CORRIGENDA DA PORTARIA N° 600/2020, publicada na página 4 do DJe de 14 de abril de 2020– CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Desligar do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Maila Napoli Benevides, inscrição nº 922000746 e CPF nº 005.258.703-77, Flora Matusa Diniz Mateus dos Santos, inscrição nº 922000111 e CPF nº 031.413.993-10, e José Gutembergue de Sousa Rodrigues Júnior, inscrição nº 922001493 e CPF nº 058.485.863-90.

LEIA-SE:

Art. 1º Desligar do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Maila Napoli Benevides, inscrição nº 922000746 e CPF nº 005.258.703-77, Flora Matusa Diniz Mateus dos Santos, inscrição nº 922000111 e CPF nº 031.413.993-10, e Jakline Vaneska Laurindo Afonso, inscrição nº 922000564 e CPF nº 059.882.144-95.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de abril de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 610/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;